



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EDITAL Nº 168/2021

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Diogo Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que nos termos do número 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99* de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4º, da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesa nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros de mesa têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério de Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei n.º 22/99.

Estas inscrições podem efetuar-se através de:

- Endereço eletrónico: membrosdemesa@cm-lisboa.pt
- Na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do DAOSM/SG, Rua do Ouro, nº 49 4º andar, entre as 10h00 e as 18h00
- Nas Juntas de Freguesias

Lisboa, aos 6 de dezembro de 2021

O Vereador

Diogo Moura

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, datado de 2021/11/03 e publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446 de 4 de novembro

* Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Bolsa de Agentes Eleitorais /Membros de Mesa

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alterações introduzidas pela Lei 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica n.º1/2021 de 4 de junho

Boletim de Inscrição

1 Nome _____

2 Idade _____

3 Residência:

Freguesia _____

Concelho _____

Rua _____

N.º _____ Andar _____ Código Postal _____ - _____

4 Freguesia de Recenseamento _____

5 Contacto telefónico _____

6 Endereço electrónico _____

7 Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão

N.º _____ Arquivo de Identificação de _____

Data de Nascimento _____

8 Habilitações Literárias _____

Assinatura do Cidadão _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal de Lisboa ou pela Junta de Freguesia.

Confirmo os elementos constantes dos números 1, 3, 4 e 7.

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do funcionário _____



INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Lisboa no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir a sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais no procedimento acima referido, servindo para proceder aos contactos necessários para efeitos de contacto, análise e resposta às reclamações, observações e sugestões por si apresentadas.

Assim, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações devem ser dirigidas à Divisão de Apoio à Camara Municipal de Lisboa do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, Secretaria Geral, sita na Rua do Ouro, n.º 49 – 4.º andar 1100-060 LISBOA, com o endereço de correio electrónico sg.daosm@cm-lisboa.pt.
- b) Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICIPIO DE LISBOA, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades.
- c) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período de tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados, para efeito do cumprimento de obrigações legais, adotando o Município de Lisboa as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade.
- d) O não fornecimento dos dados pessoais obrigatórios terá como consequência a sua não inscrição.
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente, não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito da informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não estar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante a Encarregada de Proteção de Dados (através do endereço de correio electrónico dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, n.º 25, Bloco E, 2.º Piso 1749 – 099 Lisboa); direito de apresentar exposições.
 - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados); direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da política de privacidade e tratamento dos dados, de acordo com a finalidade do formulário e **autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário.**

Assinatura do cidadão